



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Linguística

EDITAL 04/2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA SELEÇÃO A BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DO CAPES-PrInt – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

1. Apresentação

Em conformidade com o disposto no Edital nº. 41/2017 da CAPES, do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt), o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG Linguística UFRJ) torna pública a chamada para a seleção de **um candidato** a bolsas do CAPES-PrInt de Doutorado Sanduíche no Exterior por **6 (seis) meses**, com recursos do programa, e de seleção de **um candidato** para lista de espera. A seleção será realizada por banca avaliadora formada por dois docentes do PPG Linguística UFRJ, um avaliador Doutor e externo ao PPG Linguística UFRJ, um representante discente doutorando do PPG e o Coordenador do PPG Linguística UFRJ, Professor Gean Nunes Damulakis.

2. Condições para a candidatura

O candidato à bolsa do CAPES-PrInt de Doutorado Sanduíche no Exterior precisa estar no segundo, terceiro ou quarto ano do curso de Doutorado do PPG Linguística UFRJ, isto é, com entrada em 2023, 2022, 2021, e se candidatar à bolsa, enviando ao *e-mail* deste PPG, ppglinguistica@letras.ufrj.br, todos os documentos necessários.

Solicitamos que os doutorandos se candidatem à Bolsa PDSE - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior apenas se tiverem certeza de que usarão a bolsa, para que o PPG Linguística UFRJ não perca a bolsa, uma vez que NÃO há substituição de candidato selecionado e indicado.

3. Cronograma

09 a 13 de outubro de 2023: inscrições *online* pelo *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Candidatura a bolsa CAPES-PrInt de Doutorado Sanduíche no Exterior*; o edital se encontrará na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/>;

18 de outubro de 2023: resultado a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/>;

18 a 19 de outubro de 2023: período para eventuais recursos, a serem encaminhados para o *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Recurso para a seleção para bolsa CAPES-PrInt de Doutorado Sanduíche no Exterior*.

20 de outubro de 2023: resultado final a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/>;

Abril a maio de 2024: início das atividades de Doutorado Sanduíche no exterior.

O candidato aprovado para a fila de espera poderá, a depender dos recursos alocados na PR2, viajar no mesmo período do mesmo ano.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes

Faculdade de Letras

Programa de Pós-Graduação em Linguística

4. Inscrições

As inscrições para a seleção devem ser encaminhadas pelo doutorando do PPG Linguística UFRJ ao e-mail deste PPG, ppglinguistica@letras.ufrj.br, através de mensagem com o título *Candidatura a bolsa CAPES-PrInt de Doutorado Sanduíche no Exterior* e com a seguinte documentação do candidato anexada, em arquivo único:

4.1. carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano; por exemplo, bolsa de 6 meses: 01/09/2022 a 28/02/2023 ou 09/2022 a 02/2023;

4.2. histórico escolar;

4.3. currículo Lattes atualizado;

4.4. cópia do passaporte;

4.5. comprovante (declaração do PPG Linguística UFRJ) de ter cursado o primeiro ano ou o primeiro e segundo anos do Doutorado;

4.6. comprovante (declaração do PPG Linguística UFRJ) de ter cursado todas as disciplinas obrigatórias, se for o caso;

4.7. comprovante de participar ou ter participado de uma das comissões discentes do PPGLIN/UFRJ, nos últimos três anos;

4.8. ata do exame de qualificação com aprovação, se houver;

4.9. certificado de proficiência linguística, com pelo menos a pontuação mínima conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital nº. 41/2018 da CAPES, do PDSE - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior;

4.10. carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;

4.11. currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;

4.12. plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo todos os itens de 4.11, isto é, de 4.11.1 a 4.11.13:

4.12.1. título

4.12.2. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

4.12.3. definição e delimitação clara do objeto de estudo;

4.12.4. objetivos e metas;

4.12.5. metodologia a ser empregada;

4.12.6. cronograma de atividades;

4.12.7. contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

4.12.8. relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes

Faculdade de Letras

Programa de Pós-Graduação em Linguística

- área no Brasil no médio e longo prazos;
- 4.12.9. relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- 4.12.10. informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- 4.12.11. justificativa para a escolha da instituição de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- 4.12.12. referências bibliográficas;
- 4.12.13. resultados esperados;
- 4.13. proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. Avaliação

A banca avaliadora decidirá, antes de conhecer os candidatos, os critérios e pesos avaliativos, os quais deverão constar na ata. Diante da necessidade de estabelecer critérios de desempate, deverá ter destaque a participação do discente em uma das comissões discentes do PPGLIN.

6. Contestação do resultado

O candidato poderá contestar o resultado da seleção. Para isso, precisará encaminhar um *e-mail* para o PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, com sua solicitação e o título *Contestação do resultado da seleção para bolsa CAPES-PrInt de Doutorado Sanduíche no Exterior*, no prazo de um dia corrido a contar da data da divulgação do resultado. Portanto, sendo a divulgação do resultado em 16 de fevereiro de 2022, a contestação poderá acontecer de 16 a 17 de fevereiro de 2023. As eventuais contestações serão avaliadas e respondidas pela Coordenação do PPG Linguística UFRJ e pela banca avaliadora.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023

Gean Nunes Damulakis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística

Universidade Federal do Rio de Janeiro